



PARECER TÉCNICO

Ao Sr(a).

Artur Valle Pereira

Agente de Contratação

Prefeitura de Boa Viagem/CE

ASSUNTO: ANÁLISE E PARECER DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.
MUNICÍPIO: BOA VIAGEM/CE.

Em atenção a vossa solicitação, informamos que o setor técnico de Engenharia desta municipalidade analisou a **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** apresentada(s) pela(s) empresa(s) **PLANALTO TIMBÓ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 24.269.824/0001-20**, considerando o que diz respeito aos itens previstos nas Condições Gerais de Contratação Direta, referente a **PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 2025.04.25.01**, relativa à Qualificação Técnica.

Analizando-se as qualificações técnica(s) da(s) licitante(s), constatamos a(s) seguinte(s) ocorrência(s):

A apresentação do registro da empresa no CREA;

Que o(s) profissional(is) indicado(s) **FRANCISCO EDILBERTO CUNHA FROTA, GABRIEL MENDONCA PINHEIRO, HAGGA JOTTA RODRIGUES PINTO VASCONCELOS, JOÃO AUGUSTO MARTINS, LUINE VIEIRA DA SILVA**, possuem vínculo profissional com a empresa;

A apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica em nome da empresa **PLANALTO TIMBÓ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** (capacidade técnico-operacional) registrado(s) no CREA vinculado(s) às Certidões de Acervo Técnico do(s) profissional(is) indicado(s) **FRANCISCO EDILBERTO CUNHA FROTA, GABRIEL MENDONCA PINHEIRO, HAGGA JOTTA RODRIGUES PINTO VASCONCELOS, JOÃO AUGUSTO MARTINS, LUINE VIEIRA DA SILVA**, (capacidade técnico-profissional) atendendo às quantidades mínimas previstas nas Condições Gerais de Contratação Direta(s);



Atestado(s) atestado(s) e certidões apresentado(s) atendem às exigências de capacitações técnico-operacional e técnico-profissional:

a) DESCRIÇÃO – COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUOS DOMICILIARES, COMERCIAIS E PÚBLICO – REMOÇÃO MANUAL (SEDE) - UND M3/ANO - > QTD – 20.748,60 - 50%.

Atendeu capacidade técnico-profissional na parcela em epígrafe por um profissional devidamente registrado no quadro técnico da empresa.

b) DESCRIÇÃO – COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUOS DOMICILIARES, COMERCIAIS E PÚBLICO – REMOÇÃO MANUAL (SEDE) - UND M3/ANO - > QTD 6.022,80 - 50%.

Atendeu capacidade técnico-profissional na parcela em epígrafe por um profissional devidamente registrado no quadro técnico da empresa.

c) DESCRIÇÃO – COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUOS DE PODAÇÃO, VOLUMOSOS E RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO - UND M3/ANO - > QTD 15.156,00 - 50%.

Atendeu capacidade técnico-profissional na parcela em epígrafe por um profissional devidamente registrado no quadro técnico da empresa.

d) DESCRIÇÃO – SERVIÇO DE VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS PÚBLICAS - UND KM/ANO - > QTD 6.480,00 - 50%. Atendeu capacidade técnico-profissional na parcela em epígrafe por um profissional devidamente registrado no quadro técnico da empresa.

e) DESCRIÇÃO – SERVIÇO DE CAPINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - UND M2/ANO - > QTD 180.000,00 - 50%. Não atendeu capacidade técnico-profissional na parcela em epígrafe por um profissional devidamente registrado no quadro técnico da empresa.

Diante dos fatos, por entender essa engenharia que os itens comprovados nos atestados apresentados, são semelhantes e ou tecnicamente superiores e atingem a quantidade solicitada de forma similar ou tecnicamente superior aos exigidos no edital, comunica o **NÃO ATENDIMENTO Á QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** no âmbito da **NÃO PRÉ-QUALIFICAÇÃO** Nº 2025.04.25.01 conforme acervo apresentado pela licitante, objeto desta análise.

É o que temos a relatar.

Boa Viagem – CE, 27 de maio de 2025.

GEORDANO DE ARAÚJO PESSOA

Engenheiro Civil I RNP Nº 0600183610